



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 166, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre revogação da portaria nº149/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a portaria nº149/2022, que dispõe sobre designação de grupo de trabalho para acompanhamento dos processos licitatórios de reforma da sede e inspetorias do CREA-PA;
CONSIDERANDO o art.169 do Regimento do CREA-PA, que prevê que "o grupo de trabalho é composto por conselheiros regionais ou por profissionais do Sistema CONFEA/CREA em número fixado pelo Plenário do CREA, tendo por base a complexidade do tema a ser estudado".

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº149/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 20/07/2022 17:46:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.